

## **Recomendação à Assembleia da República**

adoptada pela IV SESSÃO PARLAMENTAR em 10 de Maio 2004

### **A construção da Europa: Propostas para promover a cidadania europeia**

Os deputados à IV Sessão Parlamentar “Assembleia na Escola” recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Investir mais na educação e na formação modernizando a organização estrutural e curricular do sistema educativo e valorizando os recursos humanos; possibilitando a todos a aquisição das competências necessárias para trabalhar na sociedade de informação; dotando as escolas de meios informáticos em quantidade adequada que permitam aceder facilmente à Internet e possibilitem a utilização de *e-Learning* e do ensino em linha.

2. Aproximar Portugal da Europa desenvolvendo uma cultura de participação activa dos cidadãos investindo na educação para a cidadania, fomentando o intercâmbio cultural e científico e o contacto com outros países da União Europeia, alargando o debate sobre as grandes questões nacionais e europeias aos jovens, condições estas imprescindíveis ao desenvolvimento de Portugal e à paridade com os restantes países da Europa.

Incentivar a solidariedade enquanto valor que garante a coesão social e favorece a coesão entre povos diferentes através da instituição do “Prémio Escola Lusófona do Ano”.

3. Facilitar o acesso aos programas europeus destinados aos jovens divulgando-os através das escolas e dos meios de comunicação social e suprimindo obstáculos que ainda existam, nomeadamente financeiros, permitindo que mais jovens, independentemente da sua classe social, deles possam usufruir.

4. Adopção de uma política de informação e de comunicação na União Europeia em que se divulgue os ideais e o funcionamento das suas instituições, tendo em vista a estimulação à participação cívica e democrática de todos os cidadãos, através de campanhas de sensibilização/informação acerca das questões europeias. Esse objectivo seria concretizado através de um canal único europeu, em sinal aberto, que transmitiria programas com tradução em língua gestual e que promoveria a divulgação da história da Europa bem como das culturas e dos diversos usos e costumes dos vários países europeus.

5. Garantir o direito ao emprego, à não discriminação no acesso ao mesmo e nas remunerações conferidas pelo trabalho, uma vez que somos confrontados diariamente com uma realidade bem diferente que contradiz a lei. Devemos, então, valorizar, cultivar e promover a população activa através do apoio a entidades e empresas entre os diversos Estados-Membros. Os jovens trabalhadores deveriam ser também informados acerca dos locais próprios para apresentarem as respectivas dúvidas e reclamações.

**6.** Prevenção do meio ambiente e consciencialização dos cidadãos sobre a sua importância na vida de hoje bem como para as gerações futuras através da criação de uma política de educação ambiental. Sendo um princípio da União Europeia o respeito pelos direitos humanos, dever-se-ia promover campanhas de promoção do meio ambiente para assegurar uma boa qualidade de vida nas gerações vindouras. Dever-se-ia também agravar as penalizações para quem suja ou destrói o meio ambiente e consciencializar as populações para a importância da reciclagem.

**7.** Promoção da imigração legal em conformidade com as necessidades/possibilidades reais do país, criando órgãos de apoio aos emigrantes para que sejam plenamente integrados nos países de acolhimento.

**8.** Garantir a prestação de cuidados de saúde a qualquer cidadão europeu, assegurar os direitos de residência e estabelecimento, os direitos sindicais, os benefícios sociais e o reconhecimento de diplomas, o direito à educação dentro e fora do próprio país e assegurar condições que garantam a liberdade de circulação e permanência no território dos Estados-Membros, assim como eleger e ser eleito nas eleições municipais e para o Parlamento Europeu no Estado-Membro de residência.

**9.** Simplificação dos procedimentos burocráticos, cruzamento de dados e equivalência dos mesmos tendo em conta que é benéfico para todos uma maior rapidez e clareza na obtenção e transferência de informação entre os países membros e órgãos da União Europeia.

**10.** Fomentar o investimento, estimulando os investidores, através de incentivos financeiros e fiscais de modo a atenuar a centralização nos países mais desenvolvidos e a assimetria económica entre as diversas regiões europeias, assim como facilitar a mobilidade, no espaço comunitário, entre todos os cidadãos da União Europeia, para respeitar a liberdade de circulação e de permanência no respeito de direitos e deveres, de modo a alcançar a tão almejada coesão económica e social e uma maior e melhor cidadania europeia.

**11.** Garantir a efectiva protecção das diferentes culturas de uma Europa cada vez mais integrada e una, nomeadamente ao nível das línguas, que devem ser mantidas, em pé de igualdade, como línguas oficiais da União.

*Esta Recomendação foi aprovada, em votação final global, na Sessão Plenária da IV Sessão "Assembleia na Escola", realizada na Sala do Senado em 10 de Maio de 2004*